



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº122/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Complementar nº 066, 20 de maio de 2019, e dá outras providências..

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos** em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida propositura com fulcro no art. 248 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públícos** a análise da referida propositura com fulcro no art. 250 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Segurança Pública** a análise da referida propositura com fulcro no art. 254-B do Regimento Interno

O relator Vereador Carlinhos da Ceaca, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in toto* – pela aprovação da propositura.

Analizando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei Complementar em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 25 de Agosto de 2022.



**Vereador RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Segurança Pública

**Vereadora ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos.

**Vereador JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, Urbanismos e Serviços Públicos

**Vereador CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro Ad Hoc da Comissão de Obras, Urbanismos e Serviços Públicos.

**Vereador CABO CARDOSO**

Membro da Comissão de Segurança Pública e Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos.